PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00071/51

Autor: ELYSEU LEITE
Data: 18/05/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nome a logradouro Público, nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada João Galvao Filho a Praça projetada no bairro de Petrópolis, fronteirica as ruas Des. Dionisio Filqueira, Joaquim Manoel e Serido, em frente ao Grupo Escolar "Alberto Torres".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 de maio de 1951.

ELYSEU LEITE
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário